

DOCUMENTO	SÉRIE	SUBSÉRIE
I - Nota Fiscal, <u>modelos 1</u> ou <u>modelos 1-A</u> ;	-Opcional - se existente, deve ser numérica.	VEDADA
	Se uso concomitante NF com NF-Fatura, é obrigatória.	
II - Nota Fiscal de Venda a Consumidor, <u>modelo 2</u> ;	"D"	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou "ÚNICA").
VI - Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, <u>modelo 6</u> ;	"B" – Oper. interna e exportação "C" – Operação interestadual	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou "ÚNICA").
	"ÚNICA"	VEDADA
VII - Nota Fiscal de Serviço de Transporte, <u>modelo 7</u> ;	"B" – Oper. interna e exportação "C" – Operação interestadual	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou "ÚNICA")
	"ÚNICA"	VEDADA
VIII-Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, <u>modelo 8</u> ;	"B" – Oper. interna e exportação "C" – Operação interestadual	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou "ÚNICA").
	"ÚNICA"	VEDADA
IX-Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, <u>modelo 9</u> ;	"B" – Oper. interna e exportação "C" – Operação interestadual	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou "ÚNICA")
	"ÚNICA"	VEDADA
X - Conhecimento Aéreo, <u>modelo 10</u> ;	"B" – Oper. interna e exportação "C" – Operação interestadual	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou "ÚNICA")
	"ÚNICA"	VEDADA

DOCUMENTO	SÉRIE	SUBSÉRIE
XI-Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, <u>modelo 11</u> ;	"B" – Oper. interna e exportação "C" – Operação interestadual	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou "ÚNICA")
	"ÚNICA"	VEDADA
XII - Bilhete de Passagem Rodoviário, <u>modelo 13</u> ;	"D"	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou "ÚNICA")
XIII - Bilhete de Passagem Aquaviário, <u>modelo 14</u> ;	"D"	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou "ÚNICA")
XIV - Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, <u>modelo 15</u>	"D"	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou "ÚNICA")
XV - Bilhete de Passagem Ferroviário, <u>modelo 16</u> ;	"D"	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou "ÚNICA")
XVI - Despacho de Transporte, <u>modelo 17</u> ;	"B" – Oper. interna e exportação "C" – Operação Interestadual	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou "ÚNICA")
	"ÚNICA"	VEDADA
XVII - Resumo de Movimento Diário, <u>modelo 18</u> ;	"F"	NUMÉRICA
XVIII - Ordem de Coleta de Cargas, <u>modelo 20</u> ;	"B" – Oper. interna e exportação "C" – Operação interestadual	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou "ÚNICA")
	"ÚNICA"	VEDADA

DOCUMENTO	SÉRIE	SUBSÉRIE
XIX - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, <u>modelo 21</u> ;	“B” – Oper.interna e exportação “C” – Operação interestadual	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou “ÚNICA”)
	“ÚNICA”	VEDADA
XX - Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações, <u>modelo 22</u> ;	“B” – Oper. interna e exportação “C” – Operação interestadual	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou “ÚNICA”).
	“ÚNICA”	VEDADA
XXII - Autorização de Carregamento e Transporte, <u>modelo 24</u> ;	“B” – Oper. interna e exportação “C” – Operação interestadual	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou “ÚNICA”)
	“ÚNICA”	VEDADA
XXIII - Manifesto de Carga, <u>modelo 25</u> ;	- Opcional - se existente, deve ser alfabética	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou “ÚNICA”)
XXIV – Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas, <u>modelo 26</u> .	- Opcional - se existente, deve ser alfabética	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou “ÚNICA”)
Memorando-Exportação, Modelo 97	- Opcional - se existente, deve ser alfabética	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou “ÚNICA”)
Guia de Transporte de Valores – GTV – Modelo 98	- Opcional - se existente, deve ser alfabética	- Opcional (se existente, deve ser numérica ou “ÚNICA”)
Romaneio, Modelo 99	- Opcional - se existente, deve ser numérica	VEDADA
	Se o romaneio acompanhar NF e NF fatura, concomitantemente, é obrigatória.	